



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0025
F-1676

L E I Nº 840 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Bonança, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de de 1987.

JUBILAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal